



LEI Nº 1983 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1983 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA			
	226		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		23.300,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
		02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
		100	094	FUNDESPAR		

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

23.300,00

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente do recurso Repassado ao município pelo FUNDESPAR no valor de **R\$ 23.300,00**, para aquisição de equipamentos para o setor De Agricultura.

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 17 de agosto de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete